



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

Aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e o membro FERNANDO HENRIQUE PIZZATO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 54/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) COLHEDORAS DE FORRAGENS E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA. Em virtude da ausência do membro da equipe de apoio LAIR MATIAZZO por motivo de férias, bem como da suplente KARINE FERNANDA SKORUPA, o Pregoeiro convocou o membro suplente, Sra. CLEOZA ZANQUETA, para fazer parte da equipe de apoio para auxiliar nos trabalhos durante a realização da Sessão. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 8, no dia 22/09/2018; no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1597, página 188 no dia 24/09/2018, no Diário Oficial do Paraná, Edição 10280 no dia 24/09/2018. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 24/09/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 90 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 05 (cinco) empresas apresentaram-se como proponentes com suas respectivas representantes abaixo identificadas, sendo elas: NELI TERESINHA DA SILVA – MAQUINAS – ME, TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP, SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME, BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA – ME e DELBA VICENTINI CREMASCO - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites do TCE/PR, CNJ, SICAF e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. As empresas comprovaram o seu enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte e estão aptas a concorrer no certame e obter os benefícios contemplados pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. O representante da empresa NELI TEREZINHA DA SILVA – MÁQUINAS – ME questionou sobre o peso do equipamento descrito no item 1, ou seja, o Termo de Referência exige que os equipamentos cotados apresentem peso entre 620 e 630 kg, onde o Pregoeiro respondeu que aceitou as propostas de todos os concorrentes no item 1 para ampliar a concorrência no certame, onde os equipamentos questionados apresentam peso de 600kg, e a diferença de peso, ou seja (20 quilos), é irrelevante para



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

O resultado final da licitação, bem como no objeto esperado do equipamento. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e HISTÓRICO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após a negociação dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos de habilitação apresentados, declarou as empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto habilitadas e consequentemente vencedoras dos seus respectivos itens, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou-as com relação aos direitos recursais, onde os representantes declararam não possuir nenhum questionamento e declinam dos seus direitos recursais e do prazo de recurso, que tem ciência de todas as obrigações assumidas com a apresentação das propostas e novamente abdicaram de seus direitos recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Equipe de Apoio

CLEOZA ZANQUETA  
Equipe de Apoio

NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - ME  
DARCI DA SILVA JUNIOR - Representante

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP  
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO - Representante



ESTADO DO PARANÁ

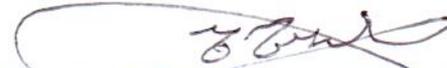
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Mun. Três Barras do PR

000389

CAPITAL DO FEIJÃO

  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME  
HÉCTOR MURILO FONTANA - Representante

  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME  
CLAIR CRISTANI - Representante

  
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME  
EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI - Representante